



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº. 088/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

CREDENCIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA

Endereço: Rua Caiçara, nº 500 – Brant

Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000

CNPJ/MF: 03.409.366/0001-07

Representado pelo seu representante legal, o Provedor, Ernany Camilo, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.123.546-53 e CI nº. M 5.355.019 SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2012 decorrente do Processo nº 130/2012, Inexigibilidade nº 025/2012, firmado em 27/09/2012, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A vigência constante na Cláusula quinta do referido contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 26/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação, este Termo Aditivo tem o valor estimado de **R\$ 3.139.388,67 (três milhões cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos):**

ITEM	UND.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO PARA OS PROXIMOS 12 MESES
01	SV	01	Prestação de Serviço para execução das atividades assistenciais pactuadas, constantes do Anexo Técnico I – referente à assistência ambulatorial e hospitalar (que faz parte integrante desta homologação).	R\$ 2.648.537,40
02	SV	01	Repasse o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS tem por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos municípios que integram a microrregião e/ou macrorregião de saúde, na qual o Hospital está inserido. Conforme Resolução SES 3194 de 20 de março de 2012 e Anexo Técnico II (que faz parte integrante desta homologação).	R\$ 181.144,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

03	SV	01	Prestação de Serviços de triagem auditiva neonatal, conforme Resolução 3.137 de 14 fevereiro de 2012, constante do Anexo Técnico III (que faz parte integrante desta homologação).	R\$ 37.812,00
04	SV	01	Referente ao Mutirão de Cirurgias Eletivas da Média Complexidade, mediante a execução de procedimentos Cirúrgicos, visando terminar com a demanda reprimida para tais procedimentos do município e de municípios referenciados- recurso FAEC, constante do Anexo Técnico IV (que faz parte integrante desta homologação).	R\$ 271.895,07
Valor total previsto para os próximos 12 meses: R\$ 3.139.388,67 (três milhões cento e trinta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).				

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato será adequada ao orçamento do exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

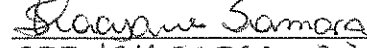
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2013.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CREDENCIANTE**


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA
ERNANY CAMILO
CREDENCIADA**

Testemunhas: 
CPF: 131850366-38 CPF:

